

AVISO

Cessação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se publica a rescisão dos contratados de trabalho a termo certo, a pedido das trabalhadores abaixo indicadas e se publica o presente aviso, através da afixação nos serviços e inserção em página electrónica, nos termos previstos na alínea d) do n.º1 do art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Nome	Carreira/categoria	Inicio	Fim
Aida de Jesus Afonso Doreta	Professora das AEC	13.09.2010	16.11.2010
Julieta de Lurdes	Assistente Operacional	22.09.2008	05.12.2010

Paços do Município, 14 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr)